

# Comercialização de crianças escravizadas na freguesia de São Gonçalo dos Campos, Bahia (1860-1888)

Commercialization of enslaved children in the parish of São Gonçalo dos Campos, Bahia (1860-1888)

**maria cristina machado de carvalho\***

► DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2022.165.012>

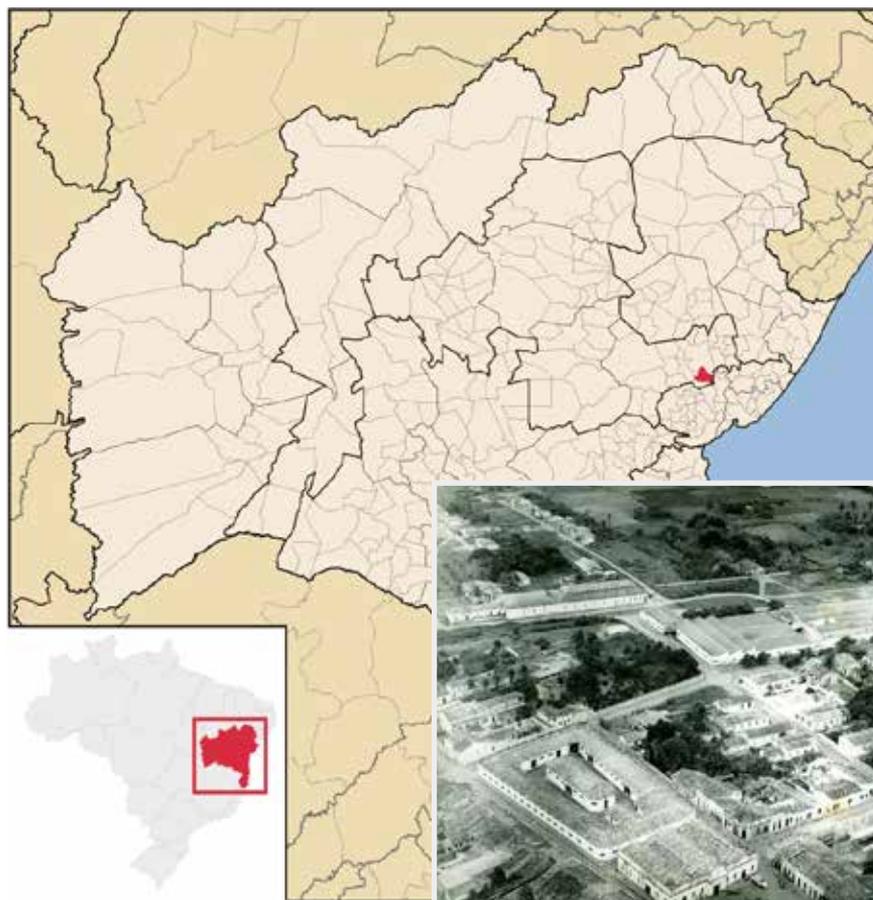


Foto: Acervo IBGE

## RESUMO

É propósito deste artigo refletir sobre a venda e tráfico de crianças que, no século XIX, foram escravizadas pelos fazendeiros de tabaco na freguesia de São Gonçalo dos Campos (BA). O tema é singular, à medida que os estudos relativos à dinâmica do comércio de crianças escravizadas ainda são escassos. Não obstante, resgatamos a discussão bibliográfica que, cruzada com os indícios detectados em escrituras de compra e venda de escravizados e procurações, nos permitiu conhecer o comércio de crianças entre 1860 e 1888. Para construir as narrativas foram utilizadas 287 escrituras de compra e venda, bem como 120 procurações, nas quais foi possível perceber que muitas crianças seguiram o caminho do tráfico interprovincial. Do comércio participavam fazendeiros, advogados e traficantes, que movimentavam o comércio de escravos no local, dentro e fora da província.

**Palavras-chave:** Crianças escravizadas. Século XIX. Comercialização. São Gonçalo dos Campos. Tráfico interprovincial.

## ABSTRACT

This article aims to reflect on the sale and trafficking of children who, in the 19th century, were enslaved by tobacco farmers in the parish of São Gonçalo dos Campos, located in the Brazilian state of Bahia. The theme is unique insofar as studies on the dynamics of the trade of enslaved children are still scarce. Nevertheless, we rescued the bibliographical discussion that, crossed with the evidence detected in documents relating the purchase and sale of slaves, allowed us to know children's trade between 1860 and 1888. To elaborate the narratives, we used 287 deeds of purchase and sale, as well as 120 powers of attorney, in which we found that many children were subjected to the interprovincial traffic. The trade involved farmers, lawyers and traffickers, who operated the slave trade in the area, inside and outside the province.

**Keywords:** Enslaved children. 19th century. Commercialization. São Gonçalo dos Campos. Interprovincial traffic.

## 1. INTRODUÇÃO

Com base na análise de documentos cartoriais, neste artigo estudamos a venda e o tráfico de crianças que, no século XIX, foram escravizadas por fazendeiros de tabaco na freguesia de São Gonçalo dos Campos, na Bahia.

A freguesia de São Gonçalo dos Campos pertencia à comarca de Nossa Senhora do Porto da Cachoeira. Nessa região, desde o século XVII se desenvolveu a produção de tabaco, consorciada à agricultura de subsistência e integrante da franja da economia açucareira do Recôncavo da Bahia. Conforme Schwartz (1998, p. 84-85), o cultivo se deu nos campos de confluência dos rios Paraguaçu e Jacuípe, em terras “impróprias ao cultivo da cana”, sobretudo em decorrência de sua ligação com o sertão da Bahia, sendo rota feita pelos colonizadores portugueses que buscavam desbravar o continente, capturar indígenas e encontrar metais preciosos. Historicamente, a região foi lugar de movimentos humanos e de interesses econômicos que se inseriam nas conexões agroexportadoras do mundo atlântico e do abastecimento interno (SCHWARTZ, 1998; BARICKMAN, 2003).

Os interesses vinculados ao tabaco e à agricultura de subsistência, que estavam em jogo no Recôncavo da Bahia desde as últimas décadas do século XVIII, possibilitaram formar uma comunidade escrava crioula, compondo os braços necessários para o desenvolvimento da economia naquela região. Em 1835 a população escravizada já era formada quase completamente por escravizados nascidos no Brasil, com aproximadamente 90% dos escravizados registrados na *Relação de número de fogos e moradores do distrito da freguesia de São Gonçalo dos Campos de Nossa Senhora da Cachoeira* (APEB, s.d.). Além da particularidade de uma população escravizada formada por nascidos na freguesia, 30 anos depois outro aspecto pode ser observado nas escrituras de compra e venda e procurações das décadas de 1860 e 1870. Nesses documentos descobrimos indícios da marcha ascendente da comercialização dos escravizados nascidos na região entre os lavradores de fumo, para repor mais apressadamente o braço escravo em falta, ou entre os lavradores e procuradores, estes últimos comerciantes que, através de procuração, recebiam plenos poderes para comercializar homens, mulheres e crianças em outras regiões da província ou fora dela, preferencialmente nas regiões cafeeiras do Sudeste do Brasil.

Alguns autores realçam a fumicultura como economia de pobres, que empregava majoritariamente a mão de obra familiar. Em contraste com essa argumentação, porém, nos inventários encontrei sinais do cultivo de fumo realizado por grandes proprietários de escravos. Com efeito, o historiador estadunidense Stuart B. Schwartz, na obra *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial* (SCHWARTZ, 1998), faz alusão à produção de fumo aproximando seu grau de importância econômica ao do açúcar. Considerando-se que a atividade fumageira dividiu espaço com outras culturas econômicas, é preciso não generalizar na avaliação do gênero. Antes, é possível compreender que, de alguma maneira, a cultura fumageira influenciou na dinâmica social, cultural, populacional, territorial e econômica da província da Bahia, de modo especial ao nos referirmos ao uso de crianças, nascidas nas fazendas fumageiras, como mão de obra no plantio e beneficiamento do fumo, bem como à sua presença nas negociações feitas por aqueles fazendeiros e comerciantes de escravos, tanto em nível intra como interprovincial.

Assim, conforme os dados extraídos dos inventários *post-mortem* no período de 1845 a 1871, pudemos considerar as diferentes faixas de riqueza em que se distribuíam os

proprietários da freguesia. Os valores deduzidos do “monte mor”<sup>1</sup> bruto dos inventários variavam de 300 mil-réis a mais de 100 milhões de réis. Assim, segue a amostra na tabela abaixo:

**Tabela 1** — Faixas de riqueza e estrutura de posse de escravos nos inventários *post-mortem* da freguesia de São Gonçalo dos Campos (BA) — 1845-1871

| Faixas de riqueza (mil-réis) | Números de escravizados | Dimensão da propriedade |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 0 a 1.000                    | 0 a 4                   | Muito baixa             |
| 1.001 a 5.000                | 5 a 10                  | Baixa                   |
| 5.001 a 10.000               | 11 a 15                 | Média                   |
| 10.001 a 50.000              | 16 a 25                 | Média alta              |
| 50.001 a 100.000             | 26 a 55                 | Alta                    |
| Acima de 100.000             | Acima de 55             | Muito Alta              |

Fonte: APMC (s.d.[e]).

Todavia, deve-se considerar que se trata de uma amostra restrita, já que aqueles que confeccionavam os inventários eram os que acumularam bens ao longo da vida ou aqueles que quiseram inventariar os bens deixados. Barickman (2003, p. 34) afirma que “os inventários são, por natureza, uma fonte tendenciosa”. Omitem diversas informações, como as mentalidades e os valores morais daquele mundo, mas, de qualquer maneira, quando apresentamos questões sobre a realidade socioeconômica, os inventários permitem detectar ricos indícios e revelar, entre outros detalhes, o patrimônio dos senhores e o perfil da população escravizada.

A partir dessa amostra foi possível estabelecer comparações com outras regiões do Recôncavo e do sertão da Bahia. Dessa maneira, Santana (2014, p. 31) estabeleceu para o Recôncavo seis intervalos de riqueza, mensurados em mil-réis: “Até 1.000 (muito baixa); 1.001 a 5.000 (baixa); 5.001 a 10.000 (média); 10.001 a 50.000 (média alta); 50.001 a 100.000 (alta); acima de 100.001 (muito alta)”. Freire (2007, p. 111), em Feira de Santana, entre 1850 e 1888, destacou oito faixas de riqueza, sendo a menor de 615 réis a 5.000 réis, e as muito altas, acima de 100.000.000 de réis. Pires (2009, p. 140-142), nos sertões de Caetité, e Oliveira (2000, p. 103) e Costa (2009, p. 39), no Recôncavo, também apontam a diversidade de faixas de riqueza entre os proprietários de terras e escravos das localidades que estudaram. Portanto, os dados retirados das fontes nos permitem afirmar que a economia escravista da região fumageira foi alimentada, principalmente, pela reprodução endógena e o comércio local, e que, depois da extinção do tráfico transatlântico de escravos, em 1850, irrompeu das fontes cartoriais um volume de escrituras de compra e venda e procurações dedicadas a comércio de crianças escravizadas. Significativa parte desses documentos apresenta indícios de deslocamento de crianças do Recôncavo da Bahia para as prósperas zonas cafeeiras do Sudeste do Império.

<sup>1</sup> Monte mor é a soma de todos os bens existentes quando o inventário é aberto. Trata-se de um valor calculado antes do pagamento de eventuais dívidas e despesas relacionadas ao inventário.

## 2. A INFÂNCIA ESCRAVIZADA

É correto dizer que crianças foram escravizadas no século XIX? Qual período da vida é definido como infância? Existia infância para os filhos de uma mulher escravizada? Como a sociedade da época percebia as crianças filhas de escravas? Existiam infâncias distintas na sociedade do século XIX?

Para responder a essas questões é importante dizer que estamos definindo como criança a pessoa com até 14 anos de idade. Isso se justifica, primeiramente, com base em pesquisas anteriores que indicam a passagem dos escravizados para a vida adulta após os 14 anos completos. Também percebemos que nas fontes documentais as categorias raciais eram descritas no diminutivo para os escravizados que tinham idade igual ou inferior a 14 anos. Observamos que, no caso das designações *crioulinha*, *cabrinha*, *pardinho*, mesmo se referindo sempre aos escravos menores de 15 anos, foi declarada a idade aproximada ou “exata”, a exemplo de Prúficia, crioulinha, com idade de 2 anos incompletos, e Sotermina, crioulinha, com 8 anos de idade. Essas designações de idade estabelecidas nos documentos admitem comparação com a classificação destacada por Gondra e Garcia (2004, p. 70): infância, adolescência, idade viril e velhice.

As Ordenações Filipinas, que até princípios do século XIX coligiam a legislação civil e parte da criminal no Brasil, pouco se referem às crianças escravizadas. Juridicamente, a existência da criança pode ser inferida do uso dos termos *menor*, *órfão* e *enjeitado* (GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ, 1999, p. 11; VENÂNCIO, 1999, p. 22-23). Todos aqueles e aquelas que não tinham 25 anos completos eram considerados menores. Depois de 1825, a menoridade passa a ser até 21 anos de idade (VENÂNCIO, 1999).

O termo *infância* só passou a ser observado no *Dicionário da língua brasileira*, de 1832. Conforme Mauad (2002, p. 140-141), a infância representava “a primeira idade da vida e delimitava-se pela ausência de fala ou pela fala imperfeita, envolvendo o período que vai do nascimento aos 3 anos. Era seguida pela puerícia, fase de vida que ia dos 3 ou 4 anos de idade até os 10 ou 12 anos”.

Fazendo referência às crianças escravizadas, Maria de Fátima Neves adverte que,

costumeiramente, as idades da criança escrava aparecem assim escalonadas, conforme atestam alguns autores: as crias de peito eram os bebês até 1 ano de idade, enquanto as crias de pé eram crianças muito novas, mas que já sabiam andar. Menino e menina eram termos usados para designar as crianças até aproximadamente 8 anos de idade, e moleque e moleca indicavam que a criança tinha entre 13 e 14 anos (NEVES, 1993, p. 56).

*Cria* se referia aos filhos da escrava, significando a condição social de cativos, ou seja, eles eram nomeados, avaliados e inventariados entre os bens semoventes dos detentores de riqueza, que confeccionavam um inventário a fim de repartir os bens.

Gutiérrez (1989), ao estudar as listas de escravos transportados do porto de Luanda para o Brasil, entre 1734 e 1769, observou, a partir da análise dos decretos de impostos de 1758, a existência de crianças enquadradas nas categorias denominadas *cria de pé*, referindo-se às que já caminhavam e que mediam até 4 palmos — conforme Lewkowicz, Gutiérrez e Florentino (2008), isso correspondia às crianças de mais ou menos 1 metro de altura —, e *cria de peito*, aludindo aos bebês de colo que eram traficados com suas mães.

Fotos: Theivoice.com/Matthew Brady Studio



Segundo Teixeira (2010), o termo *cria de peito* foi usado até os primórdios do século XIX, aludindo à criança em geral. Já Araújo (2001), em suas análises de inventários *post-mortem*, observou que o termo *cria* foi usado até o final do século XIX para designar os filhos livres das escravas. Na perspectiva de Katia Mattoso, o termo *cria da casa* nomeia o filho de escrava que é “protegido privilegiado do senhor que o tem em sua casa” (MATTOSO, 1991, p. 128).

Tais categorias tinham como princípio os atributos físicos: capacidade de fala, dentição, tamanho, características do gênero masculino ou feminino. Igualmente, Ana Maria Mauad percebeu que “o período de desenvolvimento intelectual da criança era denominado *meninice*, cujo significado relacionava-se às ações próprias do menino ou, ainda, à falta de juízo numa pessoa adulta” (MAUAD, 2002, p. 141).

Destacamos ainda que, na regulamentação da assistência aos enjeitados, as Ordenações Filipinas estabeleciam que as instituições, ou aqueles que cuidassem do órfão, poderiam dispor de seu trabalho até que ele completasse 14 anos. Assim, essas crianças começavam a aprender um ofício geralmente aos 7 anos, como advertiu Venâncio (1999) em sua investigação sobre crianças abandonadas.

A Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, criou legalmente a figura jurídica do “filho livre da mulher escrava” (SOUSA, 2006) — o *ingênuo* — e deliberou sobre o uso de sua mão de obra, indicando que, na idade entre 7 e 14 anos, o senhor de sua mãe poderia usufruir de seus serviços, como alternativa para minimizar os custos de sua criação. Dos 14 aos 21 anos de idade, os *ingênuos* seriam entregues ao governo, mediante indenização. Todavia, a maior parte dos senhores e senhoras optou por não entregá-los e garantir a sua tutela, argumentando que seria para lhes ensinar os bons costumes e valores (SOUSA, 2015, p. 189-210; TEIXEIRA, 2001; 2008).

Essas crianças, além de entrar muito cedo no roteiro da escravidão, enfrentavam o impacto de ser retiradas dos braços de suas mães

Desse modo, no cotidiano, a criança escrava, em seus primeiros anos de vida, nos engenhos ou nas fazendas, aprendia a viver em um mundo que opunha o senhor ao escravizado, dialogando com restrições e contradições, igualmente, no período de “iniciação aos comportamentos sociais no seu relacionamento com a sociedade dos senhores” (MATTOSO, 1988, p. 52). Gilberto Freyre relata a perversidade com que as crianças brancas tratavam as escravizadas: “Beliscão medroso por parte das crias; doloroso e forte quando dado pelos meninos brancos.” (FREYRE, 1952, p. 617) As crianças escravas “eram bois de carro, eram cavalos de montaria, eram bestas de almanjarras, eram burros de liteiras e cargas as mais pesadas” (FREYRE, 1952, p. 658). Dessa forma, na infância os filhos dos senhores e das escravizadas cresciam juntos, sendo companheiros de brincadeiras e travessuras, todavia a relação era mediada pelo sentimento de posse, perversidade, agressividade e pelos caprichos dos meninos brancos e subserviência e obediência dos escravizados. Assim, estes últimos adquiriam comportamentos, saberes e artimanhas que os tornavam úteis e produtivos. Como suas mães, essas crianças eram propriedade de homens e mulheres escravagistas, e usadas como braços nas lavouras de fumo e mandioca, bem como podiam ser objeto de transações comerciais.

### 3. A PRESENÇA DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE NO COMÉRCIO DE ESCRAVIZADOS

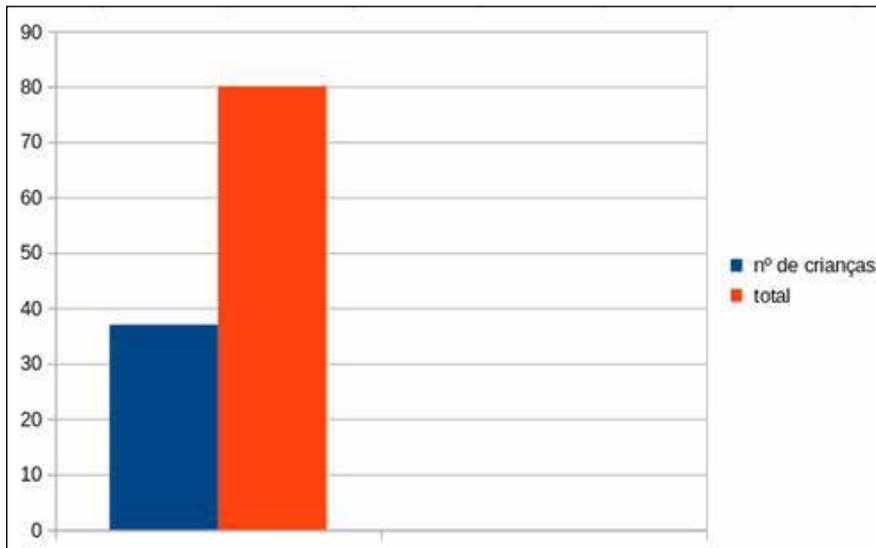
Uma das primeiras percepções identificadas nas escrituras de compra e venda é a filiação das crianças negociadas. O perfil matrilinear das famílias escravizadas na freguesia se fez presente nas diferentes fontes por nós investigadas. A exemplo do crioulinho Eusébio, filho da escrava Alexandrina, que com apenas 1 ano de idade foi entregue pelo proprietário de sua mãe, João Pedreira de Souza, ao comprador Manoel Alves Ribeiro (APMC, s.d.[a]). Toda vez que se tratava de uma criança oriunda da capacidade procriadora das escravas do vendedor, o nome da mãe era revelado, e existiam casos em que as crianças eram vendidas sem identificação das respectivas mães, indicando que tais crianças não faziam parte da reprodução do vendedor. Como, por exemplo, Manoel, cabrinha de 10 anos de idade que foi vendido por Maria Felismina Encarnação pela quantia de 400 mil-réis, com a finalidade de pagar os impostos derivados do inventário (APMC, s.d.[c]). Não existem informações adicionais sobre a vendedora, Maria Felismina Encarnação, do mesmo modo que não se informa de quem seria o inventário. As interpretações desses indícios indicam que Manoel não fazia parte da reprodução endógena empreendida por Maria Felismina Encarnação, mas que fazia parte da herança deixada por algum de seus parentes.

Portanto, essas crianças, além de entrar muito cedo no roteiro da escravidão, enfrentavam o impacto de ser retiradas dos braços de suas mães, como foi o caso de Jacintho, crioulinho de 7 anos de idade, Eusébio, de 1 ano de idade, e Militão, crioulinho de 4 meses (APMC, s.d.[b]). Os dois últimos foram vendidos por seus proprietários em 1866. Em 12 de março de 1866, Maria Theolina de Jesus vendeu a Manoel Alves Gomes o crioulinho de nome Marcos, de 4 anos de idade, filho de sua escrava Maria, que pertencia à sua filha Ermiliana, pelo valor de 300 réis (APMC, s.d.[d]).

A cada 10 crianças comercializadas, 7 foram geradas por uma escrava do próprio vendedor. Um índice bastante expressivo, 70% das crianças nascidas nas propriedades fumaieiras da freguesia foram negociadas nas transações comerciais localmente e na região. Isso demonstra que na década de 1860, exatamente em 1866, os proprietários estavam ávidos em explorar a reprodução endógena com finalidade comercial, especialmente de crianças

recém-nascidas e de tenra idade. O gráfico a seguir é demonstrativo do total de 80 escrituras de compra e venda no período de 1866 a 1867, demonstrando quantas crianças menores de 7 anos foram comercializadas na própria freguesia.

**Gráfico 1** — Crianças menores de 7 anos de idade comercializadas e total de escravizados comercializados na freguesia de São Gonçalo dos Campos (BA) — 1866-1867



Fonte: APMC (s.d.[f]).

Levando-se em consideração o período de um ano, o índice de crianças pequenas comercializadas é muito alto em relação ao total de vendas realizadas na freguesia. As idades que aparecem na documentação analisada vão dos 3 até os 6 anos, e a maioria dessas crianças são filhas de escravas do vendedor e foram separadas de suas mães quando da partilha dos bens inventariados.

Na década de 1860, em comparação aos anos posteriores, foi negociado um maior contingente de crianças menores de 5 anos de idade. Com relação ao tráfico interno de escravizados na idade adulta, em Mariana (MG), Camila Carolina Flausino constatou que o período em que se concentrou o maior número de negociações foi nas décadas de 1860 e 1870. Nesses anos o percentual chegou a 88,4% do total de 403 escravizados negociados. Na década de 1860 houve uma concentração de negociações, representando 46,3% do total, envolvendo escravizados crioulos e africanos. Segundo a autora, na década de 1860 foi observado um percentual maior de negociações do que na década anterior, isto é, 4,8%, e na década de 1880 o percentual encontrado pela autora foi de 6,8% (FLAUSINO, 2006, p. 80).

Na década de 1860 as mudanças decorrentes do fim do tráfico transatlântico se consolidaram, havendo a necessidade da comercialização interna. Uma significativa parcela de proprietários decidiu não só formar uma comunidade escrava para alimentar a mão de obra em sua propriedade, mas também manter um fluxo interno de cativos. Essa comercialização e o fluxo de cativos serviram, dessa forma, para que o sistema escravista ganhasse corpo, bem como prolongasse os seus anos de vida.

A participação de crianças pequenas na economia do México, no período colonial, também foi observada por León (2014, p. 12). A autora destaca que é equivocado esquecer a contribuição econômica das crianças menores de 4 anos, pois desempenhavam atividades no mundo do trabalho. Porém, aqui havia bebês que dependiam exclusivamente de outro indivíduo para suprir suas necessidades básicas, como se alimentar. No entanto, mesmo em meio às necessidades dessas crianças pequeninas, a procura e venda delas foi algo que chamou a atenção na década de 1860. O que teria levado os senhores a adquirir crianças em tão tenra idade nesse período?

Pensando nesse movimento e na compra de crianças ainda em fase de amamentação, é possível seguir os argumentos de Mott (1989) com relação ao intuito do comércio infantil. Segundo a autora:

A criança escrava tem sido vista, em geral, como um futuro trabalhador. Aquele ou aquela que vai substituir, repor a mão de obra adulta. Gostaria de chamar aqui a atenção para a especificidade da situação da criança escrava, seja como mercadoria, seja como trabalhador, e tentar desvincular um pouco a criança da sua imagem de trabalhador do futuro (MOTT, 1989, p. 87).

A idade tenra da mercadoria — criança escravizada — possibilitava que os pequenos proprietários a adquirissem por menor preço. Ao mesmo tempo, as transações de crianças menores em idade na qual já pudessem trabalhar na lavoura ou em outro serviço permitiam que novas negociações fossem feitas por aqueles proprietários. Nesse sentido, podemos levantar a hipótese de que os negociantes e proprietários da freguesia de São Gonçalo dos Campos tinham interesse em manter uma comercialização de escravos, como sugerimos em relação à experiência de Possibruio, um dos três filhos da escravizada Senhoraia, que faziam parte do rol de escravos de Joaquim Simões de Araújo. O decréscimo da população escravizada de Joaquim Simões de Araújo pode ser compreendido a partir da reprodução endógena voltada para alimentar o comércio de escravizados mantido entre os proprietários da freguesia.

Por que eram retiradas tão prematuramente dos braços de suas mães? Uma explicação plausível é o seu potencial produtivo. É possível observar nessas negociações o olhar visionário do comprador, bem como o vislumbre especulativo dos vendedores. Maria Inês Côrtes de Oliveira advertiu que ser proprietário de pelo menos um escravizado, mesmo que fosse criança ou idoso, representava investimento ambicionado por todos, até por libertos e outros escravizados (OLIVEIRA, 1988, p. 35). Maria Cristina Pinheiro observa a diversidade de especialidades das crianças escravizadas na cidade de Salvador, desfazendo a ideia de que as crianças seriam um fardo para seus proprietários. Segundo a autora,

as fontes consultadas (escrituras) nos apontam 797 crianças cativas exercendo diversas atividades, o que significa, em números relativos, 36% de um universo de 2.216 crianças. Se somarmos [...] faixas etárias [...] de] 10, 11 e 12 [anos], vamos encontrar 423 menores ocupados em alguma atividade, o que corresponde a 53,1% do total daquelas crianças escravas. Ao se proceder à análise da outra fonte (inventários), vamos encontrar, nos 47 inventários contendo o registro de ofícios para as crianças escravas, um total de 140 crianças. Desse contingente, 54 (38,6%) menores tinham uma ocupação e a concentração estava voltada para as faixas etárias acima de 10 anos, perfazendo um total de 45 (83,3%) crianças. Esses dados vão de encontro à ideia da criança escrava como improdutiva ou como um fardo pesado para os senhores, que não lhe dispensavam proteção e cuidado (PINHEIRO, 2003, p. 129).

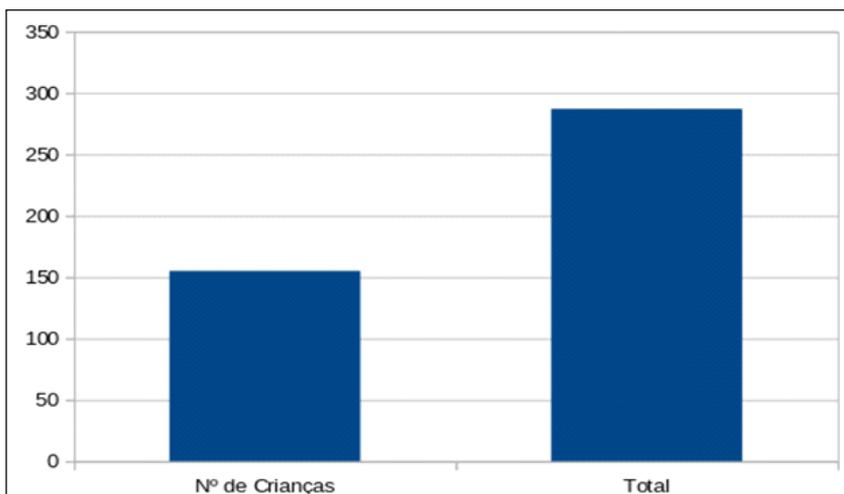
Pensando nas questões comerciais, podemos sugerir que as crianças vivenciaram as especulações do mercado escravocrata. Contando com os altos riscos de morte de escravizados, para um proprietário era mais interessante adquirir crianças em tenra idade, pagando menos por isso, do que comprar escravos adultos ou crianças maiores de 8 anos, que já apareciam no mercado com designação de especialidade de trabalho.

“Essas crianças escravas estavam sendo preparadas para um mercado em crescimento”, como advertiu Pinheiro (2003, p. 128), ao observar que os senhores, ao ensinar ofícios aos seus escravos, preparavam-nos para executarem atividades laborais. Conforme a autora, a qualificação de ofício das crianças, para disputar com a mão de obra livre e fazer trabalhos urbanos, poderia trazer aos senhores lucros maiores e imediatos. De acordo com Barickman (2003), a freguesia não era considerada uma região de grandes propriedades, como a região açucareira do Iguape, mas a reposição da população escrava se dava, desde o século XVIII, pela reprodução endógena, em razão da qual crianças desde cedo participavam do processo produtivo nas roças policultoras. Desse modo, a concentração de crianças recém-nascidas e em tenra idade negociadas indica como elas não só tinham valor comercial como traziam considerável retorno financeiro nas futuras negociações. Claro estava que os proprietários — vendedores e compradores — vislumbravam o potencial das crianças na execução de tarefas no serviço da lavoura.

#### 4. A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS DE 7 A 14 ANOS DE IDADE NO COMÉRCIO INTERNO DE CATIVOS PARA AS ATIVIDADES CAFEEIRAS

Não apenas crianças menores de 7 anos foram objeto de comercialização desenvolvida na freguesia de São Gonçalo dos Campos. Das 287 escrituras analisadas, 54,23% do total eram de crianças entre 8 e 14 anos de idade (AFMJM, s.d.[a]; s.d.[b]).

**Gráfico 2** — Número de crianças de 8 a 14 anos de idade comercializadas e total de escravizados comercializados na freguesia de São Gonçalo dos Campos (BA) — 1866-1867, 1877-1881



Fonte: APMC (s.d.[f]).

No conjunto dos casos examinados, sobressai a experiência de Luísa, cabrinha de 7 anos e meio de idade, que primeiramente foi registrada no dia 5 de setembro de 1877 em procuração feita por João Alves da Silva, que dava plenos poderes ao capitão Antônio Cerqueira d'Araújo e a Manoel Pedreira de Carvalho para vendê-la. A negociação se efetuou em 13 de dezembro de 1877, ocasião em que o procurador nomeado por Joaquim da Silva Ruas, Manoel Pedreira de Couto Ferraz, assinou em cartório a escritura de compra e venda de Luísa. Dadas as referidas limitações das fontes, não foi possível acompanhar o destino de Luísa, já que os nomes citados não foram identificados em outros documentos que nos dessem sinais da localização das propriedades, nem mesmo constando se eram moradores da freguesia de São Gonçalo dos Campos.

Sobre a procedência de Luísa, sabemos que sua mãe se chamava Florzinha e era liberta. A fonte apresenta informações limitadas, e não é possível afirmar como se deu o processo de libertação de Florzinha, apenas sabemos que na época da comercialização de sua filha ela se encontrava liberta, como consta na escritura de compra e venda. De acordo com a evidência na escritura, ambas eram escravas de Manoel Alves Ferreira e sua mulher. Quem teria sido Manoel Alves Ferreira? Por que Florzinha conseguiu sua liberdade e não a de sua filha Luísa? Será que Luísa teria sido submetida a negociações, como as crianças recém-nascidas, ou será que se tratava de uma doação ou herança recebida por João Alves da Silva na partilha de bens?

Antônia Florinda, cabra de 7 anos de idade, escrava natural da freguesia de São Gonçalo, foi vendida pelo negociante (proprietário) João Ferreira de Oliveira a José Joaquim de Santa Anna por 600 mil-réis<sup>2</sup>, na vila de Feira de Santana, em 24 de outubro de 1863. Na época da negociação de Florinda, outras crianças e escravos na idade adulta foram comercializados. Nessa negociação, a naturalidade dos negociantes é um fator diferencial: ambos eram moradores da vila de Feira. A interpretação mais contundente para esses indícios é que aquela não seria a primeira negociação na qual Antônia Florinda se envolvera. Através dessa escritura, comprova-se que a comercialização de crianças era empreendida em diferentes regiões do Recôncavo Baiano, mantendo-se com isso um fluxo e movimentação de crianças naturais de diversas freguesias da redondeza: Conceição da Feira, Humildes, Nossa Senhora da Olivença<sup>3</sup>, Iguape, Camisão<sup>4</sup> e Feira de Santana. Outro exemplo, para melhor ilustrar esse fluxo de crianças, é visto na escritura de doação feita por Francisco Gomes Vieira, morador da Fazenda Lagoa, na freguesia de São Gonçalo dos Campos, a dona Guilhermina Maria de Jesus, filha legítima de Manoel José Marques, moradores da freguesia de São Gonçalo dos Campos. A doação se referia à pardinha Zeferina, de 10 anos de idade, filha da escrava Ana, crioula, no valor de 100 mil-réis<sup>5</sup>.

Esse fluxo de comercialização de crianças maiores de 8 anos, em diferentes freguesias, pode ser compreendido a partir das atividades laborais que elas já desempenhavam nessa idade. Já as de tenra idade, necessitavam de maior cuidado e estrutura por parte daqueles que as compravam, além de significarem investimento sem retorno até o momento em que comessem a desempenhar os serviços designados. Maria Cristina Luz Pinheiro adverte que após 1850 muitos proprietários perceberam que qualificar as crianças escravizadas era mais lucrativo, e assim lançaram mão dessa possibilidade:

<sup>2</sup> Cedoc, Vila da Feira, 24 out. 1863, fls. 58-59.

<sup>3</sup> Pertencente ao município de Santo Amaro.

<sup>4</sup> Atualmente Ipirá.

<sup>5</sup> Cedoc, Vila da Feira, 20 ago. 1866, fls. 246-247.



Arquivo Nacional

Ser proprietário de pelo menos um escravizado, mesmo que fosse criança ou idoso, representava investimento ambicionado por todos, até por libertos e outros escravizados

O período em tela, os últimos 38 anos da escravidão, foi caracterizado por intenso debate sobre a escassez de mão de obra no país. Essa condição trazia como consequência a necessidade de treinar não somente a população livre, mas também a escrava e, depois da Lei do Ventre Livre (1871), os ingênuos. Os proprietários de escravos perceberam que qualificar essas crianças escravas, em um momento de transição do trabalho escravo para o livre, poderia lhes render mais lucros que deixá-los no exercício de atividades sem qualificação (PINHEIRO, 2003, p. 129).

A partir dos 7 anos de idade as crianças executavam diversas atividades laborais. Em tenra idade, crioulinhas, pardinhos, moleques e negrinhos eram iniciados nos comportamentos sociais voltados para o mundo do trabalho. Nas fazendas fumageiras as crianças assimilavam atividades direcionadas aos serviços da lavoura. Seguindo os relatos do comerciante francês Expilly, que esteve no Rio de Janeiro em 1853, Mott (1989, p. 88) afirma “que os moleques e os negrinhos eram muitas vezes enviados a aprender algum ofício, segundo a sua aptidão, o que posteriormente trazia um bom lucro ao senhor”. Por conseguinte, as crianças cativas na idade de 8 a 14 anos eram designadas para os diversos serviços na lavoura, participando de variadas transações comerciais, e constituíam-se em riquezas e rendimentos para os proprietários. Do ponto de vista de Flausino: “Também o investimento em mão de obra escrava infantil significava a garantia de acesso ao trabalho escravo a longo prazo, e ainda possibilitaria um maior equilíbrio entre os sexos” (FLAUSINO, 2006, p. 84).

Seguindo os vestígios deixados na documentação, posso sugerir que as crianças comercializadas em São Gonçalo dos Campos traziam retorno financeiro para os negociantes e proprietários. Prova disso é o elevado número de procurações legando poderes aos outorgados para vender seus escravos e escravas em diversos locais do Império.

## 5. O TRÁFICO INTERPROVINCIAL EM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Em julho de 1879, por exemplo, observamos que Leonardo Lourenço Borges, residente na freguesia de São Gonçalo, fez uma procuração que legitimava a outorga de poderes a Bernardino da Silva Capella, João Motta Bastos de Lima e outros para venderem seu escravo Cornélio, crioulo, de 14 anos de idade incompletos, da lavoura, natural da mesma freguesia que o proprietário. Na procuração, Leonardo Lourenço Borges identifica os locais em que Cornélio poderia ser comercializado: na cidade de Cachoeira, na cidade da Bahia e na província do Rio de Janeiro (AFMJM, s.d.[b]). É possível dizer que os diferentes procuradores assinaram um conjunto de procurações e substabelecimentos em apenas um documento. De fato, as procurações assinadas por um ou mais procuradores possibilitaram a criação das diversas redes comerciais que circundavam as experiências das crianças escravizadas naturais da freguesia de São Gonçalo dos Campos. Conforme Scheffer (2012, p. 84), as procurações permitiam fornecer escravos ao mercado nacional de cativos sem que o negociante ou o comprador nas províncias exportadoras de mão de obra precisassem se preocupar com as atividades quotidianas do negociante ou vendedor nas regiões importadoras. Sobre o tráfico de escravos interprovincial de Caetité, Erivaldo Fagundes Neves afirma ter aumentado a partir da década de 1850, depois da oficialização no Brasil do fim do tráfico atlântico de pessoas:

O comércio intra-regional de cativos e a demanda crescente da expansão cafeeira no Sudeste brasileiro despertaram o tráfico interprovincial, revelando seu potencial mercantil e dinamizando essa atividade em Caetité e sertão da serra Geral, como em todo [o] Nordeste brasileiro. No decênio 1850-1859, sob efeito do fim do tráfico externo, o número de escrituras de compra e venda de escravos declinou 23% em relação aos dez anos anteriores, enquanto nas duas décadas seguintes, estimulado pelo tráfico interno, expandiu[-se] respectivamente 40% e 52% em relação aos períodos precedentes. Entretanto, em meados da década de 1870, para burlar o fisco imperial, não pagando a meia cisa das transações comerciais determinada pela legislação, os traficantes transferiram escravos apenas com procurações dos vendedores, lhes outorgando poderes para comercializá-los, podendo substabelecer em sucessivos negócios (NEVES, 2000, p. 99).

As procurações, que constituem a principal fonte de estudo do comércio interprovincial na freguesia de São Gonçalo dos Campos, informam sobre os possíveis locais em que as crianças escravizadas poderiam ser comercializadas, mas não indicam onde ocorreu a comercialização. Diferentemente das circunstâncias do estudo feito por Neves, como foi demonstrado acima, em São Gonçalo não encontramos documentos cartoriais anteriores ao fim do tráfico atlântico, o que torna difícil fazermos uma comparação entre os períodos. Podemos comparar apenas as décadas de 1860 e 1870. Nesta última década, observamos a elevada incidência de procurações (29%) em comparação à de 1860, que não teve nenhuma procuração registrada.

Esses documentos demonstram que os senhores de escravos da freguesia de São Gonçalo dos Campos não se contentaram em manter o comércio escravista no plano local e regional, em efervescência, mas impulsionaram o tráfico interprovincial. Na escritura de compra e venda confeccionada pela coletoria de Feira de Santana, encontra-se a experiência

## As discussões sobre as questões raciais, o racismo e os assassinatos de crianças pelos representantes da segurança pública revelam carência de estudos sobre a história da escravidão de crianças no Brasil

de Laurintina, parda, de 13 anos de idade, natural de São Gonçalo, filha da escrava Maria da Conceição, vendida pelo preço de 400 mil-réis<sup>6</sup>. A escritura de compra e venda, feita em 1878, evidencia as negociações e o deslocamento de crianças escravizadas para outros locais da região. Os negociantes, capitão João Pedreira de Cerqueira e Salustiano José de Faria, eram ambos moradores da cidade de Feira de Santana. Como a naturalidade de Laurintina era diferente da de ambos os negociantes, torna-se possível sugerir que essa não deve ter sido a primeira negociação de que participaram os negociantes.

As escrituras e procurações confeccionadas na freguesia e em Feira de Santana atestam que os proprietários de escravos se dedicaram à venda de crianças escravas, gerando circulação de mão de obra através do comércio intra e interprovincial de escravos. Provavelmente muitos proprietários aumentaram suas riquezas e adquiriram prestígio e respeito social por serem os responsáveis, entre seus pares, pela sustentação da mão de obra escrava através da reprodução endógena. Por exemplo, a proprietária dona Maria Madalena de Jesus, em 6 de junho de 1879, confeccionou uma procuração dando poderes a José Lopes de Menezes e a João Ribeiro de Lacerda para vender, na Bahia em geral ou em qualquer parte do Império, os escravos: Marciana, preta, solteira, da lavoura, com 27 anos; Nicomedes, preto, solteiro, da lavoura, 10 anos incompletos, filho natural de Benedita, falecida; Joaquim, preto, solteiro, serviço da lavoura, 11 anos de idade incompletos, filho de Marciana; todos naturais daquela freguesia (AFMJM, s.d.[b]).

A procuração feita por dona Maria Madalena de Jesus, cedendo poderes aos procuradores José Lopes de Menezes e João Ribeiro de Lacerda para venderem uma família escravizada em companhia de mais uma criança com mãe falecida, demonstra que a proprietária praticava a reprodução endógena em sua população escrava e que cumpria o dispositivo legal que proibia a separação dos cônjuges e dos filhos menores de 12 anos do pai ou mãe, sob pena de nulidade da venda (BRASIL, 1875). Todavia, em relação a Nicomedes, cabem mais investigações para detectar se sua mãe realmente era Benedita e se era falecida no momento da confecção da procuração. Neves (2000) lembra que muitos senhores de escravizados, com finalidades comerciais, depois da lei que proibia a separação da família escravizada, usavam a justificativa de que a mãe era falecida ou desconhecida.

Não foi possível seguir os nomes de todos os proprietários em outros documentos. Entretanto, alguns negociantes eram abastados proprietários de escravos e terras. A exemplo do tenente-coronel Antônio Carlos da Silva, que assinou muitas procurações e escrituras de compra e venda de crianças escravizadas e cujo nome aparece em documentos de terras e

<sup>6</sup> Cedoc, Vila da Feira, 10 ago. 1878, fl. 82.

registro de batismo de crianças escravizadas. É importante destacar que nas fontes encontramos algumas das famílias de médios proprietários de terras e escravos que levam o sobrenome Machado da Silva.

Nesse caso, além de o tenente-coronel Antônio Carlos da Silva pertencer a uma família que tradicionalmente fazia parte dos lavradores de fumo, que utilizavam o braço escravo nas roças fumageiras, ele também estava no rol dos proprietários que incentivavam a reprodução endógena de suas escravas, bem como comercializava as “crias de suas escravas”, ou então aparecia como procurador, sendo responsável pela negociação de crianças cativas, na freguesia e em qualquer lugar da província, como designavam as procurações.

No dia 7 de maio de 1878, o tenente-coronel Antônio Carlos da Silva redigiu a escritura de doação, a Antônio Evangelista do Nascimento, de Severino, preto, 12 anos de idade, solteiro, do serviço da lavoura, filho natural de Severina, natural da freguesia de São Gonçalo (AFMJM, s.d.[a]). Em 1879, o tenente-coronel comprou o escravo Januário, preto, de 22 anos de idade, solteiro, da lavoura, natural daquela freguesia, pelo preço de 1 conto de réis (AFMJM, s.d.[b]). Como o tenente-coronel, entre os compradores e vendedores podemos encontrar integrantes da média e baixa faixas de riqueza.

A prevalência de médios e pequenos proprietários entre os negociantes de escravizados na freguesia pode ser explicada através da menor necessidade de terras e mão de obra para a produção fumageira, conforme sugerido por Bert Barickman. Já os grandes proprietários de engenho do Recôncavo da Bahia utilizavam da mão de obra escravizada até a véspera da Abolição (BARICKMAN, 1998-1999). Sobre esse assunto, Richard Graham relata que,

pelo fato de que a exportação nordestina de açúcar não estava mais em expansão, há a falsa convicção de que eram os senhores de engenho que vendiam seus escravos para o Sul, mas não foi usualmente esse o caso. A mais importante fonte, a longo prazo, para o novo tráfico de escravos foram as pequenas e médias propriedades agrícolas (GRAHAM, 2002, p. 130-131).

Embora eu não tenha indícios suficientes para sugerir que as negociações na freguesia de São Gonçalo dos Campos eram feitas especialmente por pequenos e médios proprietários, é possível que isso acontecesse, ainda mais em se tratando de crianças que, para os grandes proprietários, poderiam representar prejuízos.

Além de tudo isso, o principal gênero econômico da freguesia era o fumo, que na década de 1850 revelava sua crescente importância na pauta das exportações baianas. Seu cultivo, diferentemente da produção de açúcar, não necessitava de grandes investimentos nem de uma elevada quantidade de mão de obra escravizada, e assim o fumo era largamente produzido por pequenos e médios proprietários e até mesmo pelos considerados “pobres”.

De acordo com Katia Mattoso, no século XIX “o fumo continuou sendo uma cultura de homens livres, o que evitava o dispêndio na compra de escravos, cujos preços elevaram-se constantemente ao longo do século. Muitas vezes plantava-se em terra alugada e, entre os empregados, havia escravos alforriados” (MATTOSO, 1992, p. 464). Por conseguinte, os lavradores de fumo tinham a vantagem de não necessitar de grande número de escravos para o trabalho na lavoura; além disso, consorciavam a mão de obra livre com a mão de obra escravizada, tanto familiar, de agregados, como de adjutórios, fator que favoreceu a comercialização e o tráfico interprovincial de crianças escravizadas.



que as crianças ingênuas foram desejadas de outra maneira, inaugurando novas experiências em suas vidas, tal qual na vida de suas mães, oriundas da vida em cativeiro. Embora o limite temporal da pesquisa seja 1871, é importante lembrar as pesquisas sobre as crianças filhas de escravas posteriores à promulgação da Lei do Ventre Livre e as táticas dos senhores e senhoras com relação às tutelas e soldadas.

As crianças escravizadas não tiveram nenhuma regalia do mundo infantil. Atualmente, presenciando as discussões que dizem respeito à formulação e implementação de políticas públicas com cunho social sobre a maioria legal, assim como o quadro de exclusão social, do direito à educação, das questões raciais, da proteção à infância e das diversas violências a que estão expostas as crianças e adolescentes no Brasil, é possível constatar a carência do debate e do conhecimento sobre a temática, especificamente pensando nas experiências das crianças no contexto da escravidão e, posteriormente, em sua atuação na sociedade pós-Abolição. Do mesmo modo, as discussões sobre as questões raciais, o racismo e os assassinatos de crianças pelos representantes da segurança pública revelam carência de estudos sobre a história da escravidão de crianças no Brasil.

\* Pós-doutoranda em Educação Básica pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP). Pós-doutora em Memória Social e Bens Culturais pela Universidade La Salle (Unilasalle). Doutora em História Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mestre em Ciências Sociais: cultura, desigualdade e desenvolvimento pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Especialista em Didática e Metodologia do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Anhanguera. Licenciada em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs). Complementação em Pedagogia pela Faculdade Anhanguera. Professora extensionista do Curso de Formação Quilombola pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Sócia-proprietária, assessora na área de Educação do Campo e coordenadora pedagógica da instituição de ensino Campos do Saber. Atuante em associações e movimentos sociais e quilombolas no município de São Gonçalo dos Campos (BA).

► Texto recebido em 16 de junho de 2022; aprovado em 29 de setembro de 2022.

- AFMJM. **Livro de notas nº 1 (1877-1878)**. [S.l.]: AFMJM, [s.d.(a)].
- \_\_\_\_\_. **Livro de notas nº 2 (1879-1881)**. [S.l.]: AFMJM, [s.d.(b)].
- APEB. **Relação de número de fogos e moradores do distrito da freguesia de São Gonçalo dos Campos de Nossa Senhora da Cachoeira**. Maço 5683. Salvador: Apeb, [s.d.].
- APMC. **Escritura de compra e venda de João Pedreira Souza (10/2/1866)**. Cachoeira: APMC, [s.d.(a)].
- \_\_\_\_\_. **Escritura de compra e venda de Manoel Lourenço de Souza (3/3/1866)**. Cachoeira: APMC, [s.d.(b)].
- \_\_\_\_\_. **Escritura de compra e venda de Maria Felismina Encarnação (20/2/1866)**. Cachoeira: APMC, [s.d.(c)].
- \_\_\_\_\_. **Escritura de compra e venda de Maria Theolina de Jesus de 12/03/1866**. Cachoeira: APMC, [s.d.(d)].
- \_\_\_\_\_. **Inventários post-mortem (1840-1871)**. Cachoeira: APMC, [s.d.(e)].
- \_\_\_\_\_. **Livro de notas 1866-1867**. Cachoeira: APMC, [s.d.(f)].
- ARAÚJO, Nancy de Almeida. **Filhos livres de mulheres escravas**: Cuiabá, 1871-1888. 2001. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2001.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BARICKMAN, Bert Jude. “Até a véspera”: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999.
- \_\_\_\_\_. **Um contraponto baiano**: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BRASIL. **Coleção das leis do Império do Brasil de 1871**. Parte 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875. p. 147-151.
- COSTA, Alex Andrade. **Arranjos de sobrevivência**: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888). 2009. 199 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2009.
- FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886. 2006. 203 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006.
- FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos e vadios na Bahia do século XIX**. 1994. 234 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.
- FREIRE, Luiz Cleber Moraes. **Nem tanto ao mar, nem tanto à terra**: pecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. 2007. 168 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.
- GONDRA, José; GARCIA, Inára. A arte de endurecer “miolos moles e cérebros brandos”: a racionalidade médico-higiênica e a construção social da infância. **Revista Brasileira de Educação**, n. 26, p. 70, maio-ago. 2004. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/rbedu/n26/n26a05.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n26/n26a05.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2019.
- GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez?: o comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 27, p. 121-160, 2002. Disponível em: <[www.redalyc.org/articulo.oa?id=77002704](http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77002704)>. Acesso em: 26 jun. 2017.
- GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p. 59-72, jul. 1989. Disponível em: <[www.researchgate.net/publication/290004237\\_O\\_trafico\\_de\\_crianças\\_escravas\\_para\\_o\\_Brasil\\_durante\\_o\\_século\\_XVIII](http://www.researchgate.net/publication/290004237_O_trafico_de_crianças_escravas_para_o_Brasil_durante_o_século_XVIII)>. Acesso em: 1 ago. 2016.
- \_\_\_\_\_; LEWKOWICZ, Ida. Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. **Locus**, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 9-21, 1999.
- LEWKOWICZ, Ida; GUTIÉRREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. **Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

MASFERRER LEÓN, Cristina V. Mulatillas y negritos: una mirada a la vida cotidiana de los niños esclavizados durante el periodo virreinal. **Antropología**, n. 98, p. 3-15, 2014. Disponível em: <www.academica.org/cristina.masferrer/5>. Acesso em: 18 jun. 2018.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Bahia, século XIX**: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

\_\_\_\_\_. O filho da escrava. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. p. 76-98.

\_\_\_\_\_. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002. p. 137-176.

MOTT, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p. 85-96, jan.-jul. 1989.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista. In: **Afro-Ásia**, n. 24, 2000.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues. **Infância de faces negras**: a criança escrava brasileira no século XIX. 1993. Dissertação (Mestrado em História Social) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho. **Recôncavo sul**: terra, homens, economia e poder no século XIX. 2000. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. **O liberto, seu mundo e os outros** (Salvador, 1790-1890). São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. **Das cambalhotas ao trabalho**: a criança escrava em Salvador, 1850-1888. 2003. 140 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida**: tráfico internacional e alforrias nos sertões de Sima-BA (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009.

PRIORE, Mary Del. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002. p. 84-106.

SANTANA, Clissio Santos. **Ele queria viver como se fosse homem livre**: escravidão e liberdade no termo de Cachoeira (1850-1888). 2014. 174 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Comércio de escravos do Sul para o Sudeste (1850-1888)**: economias micro-regionais, redes de negociantes e experiência cativa. 2012. 342 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SOUSA, Ione Celeste Jesus de. **Escolas ao povo**: experiências de escolarização de pobres na Bahia (1870 a 1890). 2006. 390 f. Tese (Doutorado em História) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. "Por que um menor não deve ficar exposto à ociosidade, origem de todos os vícios": tutelas e soldadas e o trabalho de ingênuos na Bahia (1870 a 1900). In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso (Org.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: Edusp, 2015.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. **A não infância**: crianças como mão de obra em Mariana. 2008. 302 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 11, n. 15, jul.-dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888)**. 2001. 168 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas**: a assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador (séculos XVIII e XIX). Campinas: Papyrus, 1999.